

Maretório e os Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinheiros do Litoral do Pará, Brasil

Paulo Victor Sousa Lima¹
Jessica Silva França Nascimento²
Francisco Javier Araos Leiva¹

¹Universidad de Los Lagos, Osorno, Los Lagos, Chile

²Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil

Resumo

Este artigo busca contribuir com o debate sobre o conceito de “maretório” que tem origem nos movimentos sociais das Reserva Extrativistas Costeiras e Marinhas do litoral do Pará. A revisão bibliográfica sobre o tema, associado a estudos qualitativos e etnográficos realizados pelos autores deste artigo, revela pelo menos três dimensões para a compreensão do conceito. Em primeiro lugar, há uma dimensão espacial relacional, influenciada pela dinâmica das marés, que é constituída por meio de práticas e de conhecimentos tradicionais e ancestrais de uso, apropriação e relação com os bens comuns costeiros e marinhos. Em segundo lugar, as mobilizações que demandam a criação de áreas protegidas surgem como uma estratégia institucional para reivindicar o “maretório”. Por fim, o “maretório” possui um sentido identitário, representando um horizonte de reconhecimento coletivo que orienta as lutas socioambientais no contexto do litoral da Amazônia paraense.

Palavras-chave: Amazônia; Brasil; Maretório; Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinheiros; Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas.

Maretório and the Traditional Coastal and Marine Extractivist Peoples of the Pará Coast, Brazil

Abstract

This article aims to contribute to the debate on the concept of “maretório,” which originates from the social movements of the Coastal and Marine Extractive Reserves of the Pará coast. The literature review on the topic, along with qualitative and ethnographic studies conducted by the authors of this article, reveals at least three dimensions for understanding the concept. First, there is a relational spatial dimension, influenced by tidal dynamics, which is constituted through traditional and ancestral practices and knowledge of the use, appropriation, and relationship with coastal and marine commons. Second, the mobilizations demanding the creation of protected areas emerge as an institutional strategy to claim the “maretório.” Finally, the “maretório” has an identity dimension, representing a horizon of collective recognition that guides socio-environmental struggles in the context of the Pará Amazon coast.

Keywords: Amazon; Brazil; Maretório; Traditional Coastal and Marine Extractive Peoples; Coastal and Marine Extractive Reserves.

Recebido em: 19/09/2023

Aceito em: 09/04/2024



Este trabalho está licenciado sob CC BY-NC-SA 4.0. Para visualizar uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

1 Introdução

Em 2008 na Reserva Extrativista de São João de Ponta, localizada no município de São João da Ponta, no litoral do Pará, mulheres lideranças comunitárias das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (Resex Mar) da região reuniram-se em uma oficina junto a pesquisadores(as) e ambientalistas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)¹. Na oficina, enquanto conversavam e discutiam sobre a íntima relação das mulheres com as marés – seu ciclo, sua dinâmica, sua influência na produção e nos seus corpos, entre outros temas – uma sábia anciã fez a seguinte pergunta: “*mas é território ou marés? Vocês continuam falando de maré, maré e maré, mas chamam isso de território*” (Fragmento de uma entrevista com uma liderança do litoral do Pará, em 2022). Essa indagação, aparentemente simples, desencadeou um giro epistemológico apontando para a necessidade de reconhecer as especificidades e as particularidades desse segmento populacional, que posteriormente passou-se a autodenominar “povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos”. Durante as discussões que envolveram o diálogo de saberes que reconheceu o conhecimento tradicional e ancestral daquelas mulheres, surgiu a ideia de unir as palavras “maré” e “território”, dando origem ao termo “maretório”.

Após esse evento, a palavra “maretório” começou a ser gradualmente incorporada nos discursos de lideranças da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos e Comunidades Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinheiros (Confrem)². Inicialmente, foi mobilizado por liderança do litoral do Pará e, depois, por lideranças de outras regiões do país. E, ao ser introduzido nos discursos, o termo passou a ser associado às pautas e às demandas por políticas públicas que reconhecessem as particularidades e as especificidades dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos. Além disso, o termo “maretório” também foi introduzido como uma reivindicação direcionada à academia, buscando sua conceituação e compreensão. Isso pode ser observado no fragmento a seguir: “[...] *nós extrativistas costeiros e marinhos desafiamos vocês a construir o conceito de ‘maretório’! O ‘maretório’ já aparece em vários lugares, mas ainda não foi conceituado ou explicado. O desafio que a gente deixa aqui hoje é para vocês da academia, construir isso junto*

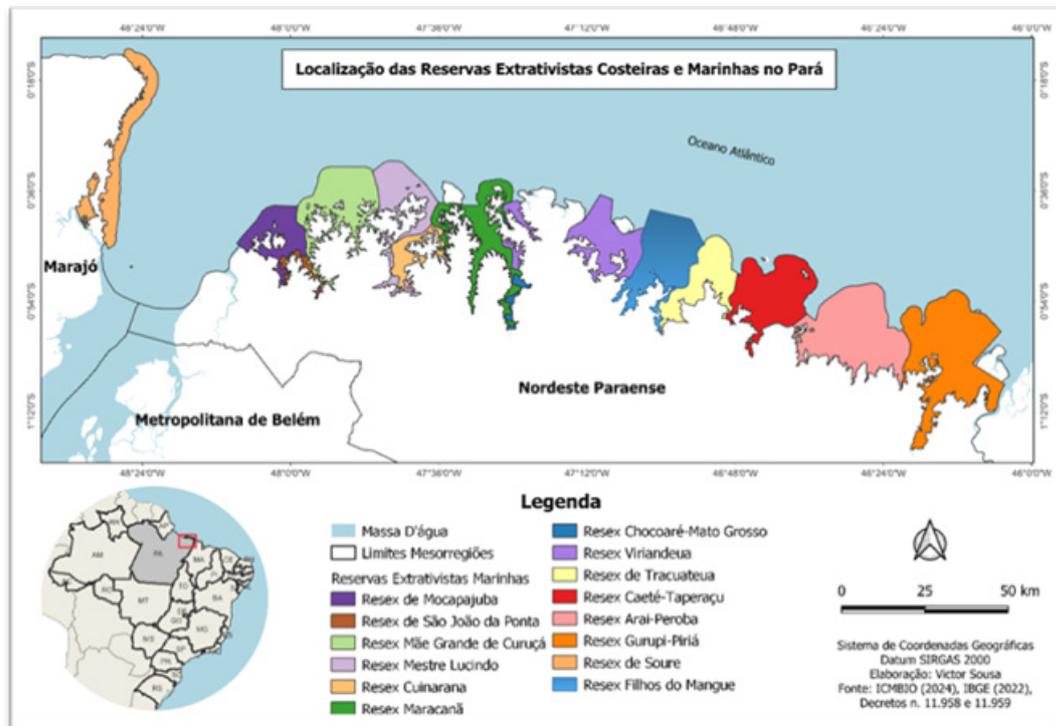
¹ Destacamos a importante participação do técnico do ICMBio e ambientalista Waldemar Vergara Filho, que infelizmente faleceu em 2018. Ele é amplamente citado pelas lideranças como um grande apoiador e defensor das lutas das Resex Mar do litoral do Pará.

² A Confrem é uma entidade criada no ano de 2008 com objetivo de representar os interesses dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos a nível nacional. Ao longo dos anos, a Confrem foi ampliando seu horizonte de atuação incluindo em sua agenda outras categorias de unidades de conservação, ademais das Resex Mar, como as Áreas de Proteção Ambiental, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e os Parques Nacionais – para uma melhor compreensão do histórico da Confrem, consultar o trabalho de Sousa (2022).

com a gente” (Fragmento do discurso de uma liderança do litoral do Pará registrado em diário de campo, em 2018). Tomando como ponto de partida essa discussão entre os movimentos sociais, o Estado e a academia, identificamos no processo de conceituação do termo “maretório” um espaço-chave para compreender as lutas dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos no Brasil atual, exemplificado pela experiência no litoral do Pará.

Além da Resex de São João da Ponta, no litoral paraense, há no momento 14 Resex Mar decretadas entre os anos de 2001 e 2024³ (Figura 1). Elas, em conjunto, cobrem uma área de mais de 350 mil hectares e abrigam e protegem uma diversidade de ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos de grande relevância socioambiental, incluindo áreas de marinha aberta minhas abertas, manguezais, dunas, praias estuarinas, redes de canais, furos, restingas, igarapés, várzeas, campos alagados, apicuns e também áreas de terra firme.

Figura 1 – Localização das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas no Pará



Fonte: ICMBio (2024), IBGE (2022), Brasil (2024a) e Brasil (2024b)

De acordo com estimativas da Confrem, as Resex Mar ao longo da costa paraense abrigam mais de 20 mil famílias que residem em comunidades localizadas tanto dentro das áreas delimitadas como unidade de conservação, quanto nas suas proximidades. Essas famílias de extrativistas costeiros e marinhos se dedicam a diversas atividades geradoras de renda, garantindo a subsistência e a reprodução do seu modo de vida, como a pesca artesanal para a captura de espécies de peixes, além de crustáceos e moluscos; a agricultura familiar, associada à extração de óleos naturais de frutas e sementes; a

³ Atualmente, a Confrem está ativamente envolvida no acompanhamento dos processos demandando a ampliação da Resex Marinha Caeté-Taperaçu e a Resex Marinha Chococaré-Mato Grosso.

criação de animais de pequeno porte, como aves, bovinos e suínos; o artesanato e as atividades ligadas ao turismo também desempenham um papel importante na geração de rendas dessas famílias.

Este artigo tem como objetivo apresentar uma contribuição para esse debate em torno do conceito de “maretório”. A revisão bibliográfica sobre o tema, associado a estudos qualitativos e etnográficos realizados pelos autores deste estudo⁴ revelam pelo menos três dimensões para a compreensão do conceito. Em primeiro lugar, há uma dimensão espacial relacional, influenciada pela dinâmica das marés, que é constituída por meio de práticas e conhecimentos tradicionais e ancestrais de uso, apropriação e relação com os bens comuns costeiros e marinhos. Em segundo lugar, as mobilizações que demandam a criação de áreas protegidas surgem como uma estratégia institucional para reivindicar o “maretório”. Por fim, o “maretório” possui um sentido identitário, representando um horizonte de reconhecimento coletivo que orienta as lutas socioambientais no contexto do litoral da Amazônia paraense.

Além desta introdução e das considerações finais, o artigo está estruturado em mais quatro seções. A seguir, apresentamos uma síntese da bibliografia existente sobre o tema, elaborada no formato de estado da arte do conceito de “maretório” na literatura brasileira. As seções subsequentes serão dedicadas a uma reflexão de caráter exploratório em torno dessas três dimensões analíticas identificadas. É importante ressaltar que essas dimensões estão intimamente interconectadas, mas foram separadas para fins analíticos.

2 Maretório na Literatura Brasileira: um estado da arte sobre o conceito

O chamado das lideranças dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos do litoral do Pará à academia para a construção de um conceito para o termo de “maretório” despertou o interesse de alguns pesquisadores e pesquisadoras que se dispuseram a oferecer interpretações a partir seus campos de estudo. A primeira delas foi registrada na literatura brasileira no estudo conduzido pela geógrafa Pimentel (2019)⁵. Nesta pesquisa, a palavra foi associada a uma concepção que surge da necessidade de buscar uma identidade construída a partir do que Toledo e Alarcón-Cháries denominam de “etnoecologia”, um estudo que integra *cosmos* (crenças), *corpus* (conhecimentos) e *práxis* (práticas).

⁴ Os dados etnográficos apresentados neste artigo são fruto de trabalhos de campo conduzido por um dos autores e pela autora, no período de 2019 a 2022. Durante esse intervalo de tempo, houve realização de visitas de campo nas Resex Mar localizadas no litoral do Pará, bem como se manteve uma interação com lideranças da Confrem. Essa inserção ao campo foi realizada por meio de entrevistas com roteiro semiestruturadas, observação participante e etnografias. Os dados coletados foram utilizados na elaboração de suas monografias, incluindo trabalhos de conclusão de curso (Sousa, 2019; França, 2022), uma dissertação de mestrado (Sousa, 2022) e algumas comunicações orais apresentadas em eventos acadêmicos.

⁵ Levando em consideração os limites deste artigo, optamos por não incluir em nossa análise os estudos em que o termo “maretório” foi apenas mencionado, sem uma tentativa de interpretação subsequente (Arruda, 2020; Brasilino; Barata, 2017; Casagrande, 2019; De Lucca, 2018; Marçal, 2019; Santos; Braga; Espírito Santo, 2020, entre outros). Além disso, nos concentramos exclusivamente nos estudos que abordaram a relação entre o termo “maretório” e as Resex Mar e outras áreas protegidas. Portanto, os estudos de Ribaric (2020) e Marques (2020) não foram considerados nesta análise.

A geógrafa construiu uma definição, embasada em sua experiência empírica na Resex de São João da Ponta: “[...] o sentido do maretório é o da apropriação construída mediante práticas, ecológicas, econômicas, rituais, por isso não tem fronteiras fixas, já que é um conceito que representa a mobilidade de uma coletividade pela zona costeira” (Pimentel, 2019, p. 202). Ainda segundo a autora, poderíamos compreender o “maretório” como uma

[...] expressão de poder como dominação, quer seja na demarcação dos espaços de extração de caranguejo dentro dos manguezais, quer seja nas reivindicações de políticas públicas específicas para esse grupo nos fóruns nacionais e internacionais (Pimentel, 2019, p. 202).

Também no âmbito da geografia, Nascimento (2021) contribuiu com uma conceituação para o termo “maretório”. O autor mobilizou um conjunto de conceitos, como “território” e “territorialidade” (Haesbaert, 2011; Little, 2004), “maritimidade” (Diegues, 1998; Maldonado, 1994), assim como estudos anteriores sobre de “maretório” (Marques, 2020; Pimentel, 2019; Ribaric, 2020; Sousa, 2019), e os associou a sua experiência empírica nas Resex Mar do litoral do Pará.

Para o autor, os “maretórios” são:

[...] espaços geográficos costeiros/estuarinos habitados, usados, autogestados por populações tradicionais de pescadores e pescadoras artesanais e/ou cogeridos [...] [que] vivem muito tempo de sua existência sob as águas, sofrendo influência direta dos regimes das marés, dos ciclos lunares, dos ventos e das dinâmicas costeiras (Nascimento, 2021, p. 199).

Ainda de acordo com o autor, a partir desses elementos, os povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos

[...] edificam contratos sociais, práticas produtivas e societárias que emanam para além da pesca como atividade produtiva, mas que a partir dela incorporam dimensões simbólicas, culturais, éticas elaboradas a partir das relações de compadrio e do respeito mútuo (Nascimento, 2021, p. 200).

Isto é, uma “[...] trama de significados do universo pesqueiro que ajuda a tecer suas espiritualidades e religiosidades, imbricadas nos elementos da natureza” (Nascimento, 2021, p. 200).

Os autores deste artigo, também ofereceram interpretações para o conceito, a partir de estudos anteriores. Sousa (2019), por exemplo, adotou uma abordagem socioantropológica e estabeleceu uma aproximação entre os conceitos de “maritimidade” (Diegues, 1998) e de “*maritorio*” (Chapanoff, 2003), relacionando-os à literatura dos movimentos sociais e sua experiência etnográfica em torno das mobilizações sociais para a criação da Resex Mar Caeté-Taperaçu, localizada no município de Bragança, no litoral do Pará. De acordo com autor, o “maretório” se traduz, por um lado, em um espaço relacional que envolve um conjunto de práticas tradicionais exercidas por esses povos tradicionais, desde a retirada do caranguejo dos mangues, passando pela pequena agricultura, até a pesca artesanal. Por outro lado, o autor entende que, “[...] a luta em seu maretório resulta

na formação de uma identidade compartilhada por mulheres e homens que habitam a terra, o mangue e o mar” (Sousa, 2019, p. 68).

É necessário ressaltar que o conceito de “maritimidade” (Diegues, 1998; Maldonado, 1994), compreendido como a construção social do mar realizado por pescadores marítimos, utilizado por parte da bibliografia, não pode ser confundido com o termo “maretorialidade”, também identificada no discurso de lideranças da Confrem do litoral do Pará (Sousa, 2022). De acordo com França (2022, p. 41), para os povos tradicionais extrativistas costeiros e marinheiros, em particular da costa paraense, as representações da vida social “[...] vão além do personagem do pescador em alto mar, abarcam um pescador que também pode compor outros cenários, como o mangue, ou até mesmo a roça, considerando a sazonalidade do período da pesca e de plantar”. Argumentamos que esse leque de atividades realizadas por essas famílias de extrativistas costeiro e marinheiros pode ser caracterizado a partir de uma aproximação com o que Furtado (1993) denominou em estudos anteriores sobre pescadores artesanais na região do Médio Amazonas paraense de uma “economia polivalente”. Para a autora, isso se caracteriza pela diversidade de recursos e estratégias mobilizados por essas famílias de pescadores que não se restringir apenas à pesca, mas também desenvolvem outras atividades, como a agricultura de roçados, a coleta de produtos silvestres, entre outros.

Em seu estudo, França (2022) construiu uma reflexão em que associou o conceito de “maretório” ao de “soberania alimentar” no contexto da Resex Mãe Grande de Curuçá, localizada no município de Curuçá, no litoral do Pará. Com base em etnografias e em entrevistas com lideranças comunitárias, a autora afirma que o litoral paraense possui “[...] especificidades que só podem ser compreendidas por meio das vivências e da escuta ativa das populações tradicionais costeiras” (França, 2022, p. 41). Assim, os “maretórios” paraenses

[...] percorrem e são concebidos também nos mangues, nas restingas, na barraca do pescador, nos pequenos quintais, na medicina tradicional, na produção familiar de farinhas e licores de frutas nativas, nas festas e lazeres, nas múltiplas dinâmicas sociais dos trapiches, até as formas de preparo e comensalidade das comidas de maré (França, 2022, p. 41).

Nesta revisão bibliográfica, identificamos também a utilização de longa data do conceito de “*maritorio*” (união das palavras “*mar*” e “*territorio*”) na literatura científica chilena, e que, à primeira vista, poderia ser interpretado como a tradução da palavra “maretório” para o espanhol no contexto latino-americano. No entanto, assim como o termo “maretório”, o “*maritorio*” também possui sua própria história, com origem e trajetória. Esse conceito teve seu primeiro registro no início dos anos 1970 associado ao trabalho de um grupo de arquitetos da *Pontificia Universidad Católica de Valparaíso*, com uma crítica ao desenvolvimento ocidental imposto sobre o modo de vida de comunidades locais costeiras e marinhas do sul do Chile (Álvarez *et al.*, 2019; Escuela AUCP, 1971).

Atualmente, o conceito de “*maritorio*” segue sendo utilizado de forma similar a sua origem, como “[...] uma espécie de transição entre dois corpos (terrestre e marítimo) frequentemente tratados como unidades distintas” (Álvarez *et al.*, 2019, p. 202, tradução nossa). Associado, por exemplo, a estudos sobre conflitos socioambientais em áreas costeiras e marinhas (Araos *et al.*, 2020; Diestre; Araos, 2021; Martins, 2019, entre outros).

Nesse contexto, o “*maritorio*” adquire um sentido identitário estratégico político-territorial de vida e soberania para os habitantes dessas regiões, sendo utilizado em ferramenta de zoneamento costeiro e marinho e em proposta de conservação ambiental (Álvarez *et al.*, 2019).

O estudo desenvolvido por um dos autores deste artigo (Araos *et al.*, 2020) ilustra esse ponto. Nele, podemos observar o uso do conceito de *maritorio* associado ao reconhecimento das cosmologias das comunidades originárias e tradicionais costeiras e marinhas, no processo de criação e de aplicação de políticas, como os Espacios Costeros Marinos para Pueblos Originarios (ECMPOs)⁶. Nesse contexto, o conceito de *maritorio* se caracteriza como

[...] uma oportunidade para repensar as formas de habitar os *maritorios*, como base nos usos consuetudinários exercidos por comunidades indígenas e tradicionais, fundamentado em uma ética de convivência entre humanos e não humanos (Araos *et al.*, 2020, p. 64, tradução nossa).

Ainda segundo os autores, ele representa “[...] um novo ponto de partida que convida a reorientar a conservação e a sustentabilidade dos *maritorios* para a conservação dos processos vitais dos sistemas socioecológicos e sua regeneração quando se encontram danificados” (Araos *et al.*, 2020, p. 64, tradução nossa).

Como foi possível observar, Sousa (2019) realizou uma apropriação de parte dessa discussão presente na literatura chilena e procurou avançar em sua reflexão identificando algumas lacunas na literatura sobre o conceito de “maretório” (Sousa, 2022). Por exemplo, observou que não foram ainda desenvolvidos estudos sobre as lideranças da Confrem que reivindicavam a construção do conceito. É importante ressaltar que, com base em nossa experiência em campo, observamos que o termo não é utilizado por todos os povos tradicionais extrativistas costeiros e marinheiros, mas sim pelas lideranças comunitárias que o mobilizam em seus discursos. Além disso, o autor notou que nos estudos anteriores o termo “maretório” não foi objeto central da discussão.

Tomando como ponto de partida essas lacunas, Sousa (2022) desenvolveu uma pesquisa com objetivo de apresentar uma reflexão exploratória sobre como as lideranças da Confrem das Resex Mar do litoral do Pará mobilizam o termo “maretório”. Sob uma perspectiva socioantropológica, o autor interpretou o “maretório” como um giro ecoterritorial (Svampa, 2019), que evidencia a singularidade de uma identidade política e suas formas de mobilização social. Para o autor, o “maretório”, como um conceito, caracterizar-se-ia como as lentes necessárias para aqueles e aquelas que desejam compreender a dinâmica socioambiental, que ocorre no litoral da Amazônia paraense, do segmento populacional autodenominado “povos extrativistas costeiro-marinhos”, que está atrelada à singularidade de um modo de vida pautado na reprodução cultural, política e econômica em meio a fluidez dos processos de apropriação e usos dos bens comuns dos ambientes e ecossistemas costeiros e marinheiros.

⁶ Os ECMPOs são caracterizados por Araos *et al.* (2023) como Áreas Marinhas Indígenas estabelecidas por decreto, que protegem os usos tradicionais dos povos indígenas e das comunidades locais no Chile. Inicialmente, os ECMPO foram concebidos com o objetivo de reconhecer os direitos de pesca em pequenas áreas, mas atualmente muitos se concentram na conservação marinha e no desenvolvimento sustentável inclusivo, protegendo grandes áreas marinhas (Araos *et al.*, 2023).

3 Mutualidade e Solidariedade Constituem os Maretórios da Amazônia Paraense

Nesta seção, nosso objetivo é refletir sobre a ideia de “maretório” como um espaço relacional, influenciado pela dinâmica das marés, que é constituído por meio de práticas e conhecimentos tradicionais e ancestrais de uso, apropriação e relação com os bens comuns costeiros e marinhos. Para essa aproximação exploratória, foram utilizadas as noções e “mutualidade” e “solidariedade” para compreender as várias facetas dos “maretórios” da Amazônia paraense.

Ao compreender a espacialidade e a dinâmica dos “maretórios”, percebemos uma diversidade de manifestações culturais que permeiam tanto em terra firme quanto nas águas, incluindo os ambientes e os ecossistemas de transição, como os manguezais. Essas manifestações são marcadoras de características compartilhadas pelos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos que experienciam o viver no litoral, em contato transversal e cotidiano com elementos que lá estão presentes. Sob essa ótica, a permanência desses povos tradicionais em seus “maretórios” de origem contribui para a manutenção da cultura pesqueira e marisqueira, que são compartilhadas e praticadas coletivamente. Além disso, essa relação entre seres humanos e a natureza nos “maretórios” produz vivência criativas e enriquecedoras.

Os paralelos, as divergências e convergências relacionais que serão explorados aqui têm como cenário as paisagens visuais e sensoriais das costas, praias, restingas, dunas, mangues, marés, furos de rios, entre outros. Esses elementos adentram os manguezais, cobrindo os estuários e nutrindo os “maretórios” de dentro para fora. Dito isso, embora à primeira vista essa lógica espacial pareça ser essencialmente marinha, no contexto dos “maretórios”, os usos, as formas de apropriação e as relações com a natureza transcendem os limites dos ambientes e ecossistemas aquáticos. Essa dinâmica avança e se entrelaça na atmosfera de terra firme, impulsionada pela movimentação para venda, troca e compartilhamento dos pescados, caranguejos e mariscos, fundamentais para a reprodução social e econômica dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos.

Considerando essa perspectiva, é importante ressaltar que, para além dos processos que ocorrem nas águas, relacionados à pesca, bem como das dinâmicas econômicas em terra, os ecossistemas de transição presentes nas áreas costeiras, como zonas úmidas, sistemas dunares, deltas, estuários, e os manguezais abrigam uma diversidade de elementos naturais e culturais que constituem as subjetividades das comunidades tradicionais e litorâneas. Além das subjetividades, que refletem a forma de pensar e sentir ao interagir socioculturalmente com esses biomas de transição, destaca-se também a cultura alimentar, expressa na variedade de mariscos e plantas encontrados nesses ecossistemas. Esses elementos desempenham um papel fundamental como marcadores de sociabilidade, compartilhamento e práticas da medicina tradicional nas comunidades, promovendo coesão simbólica na construção contínua e diária dos “maretórios”.

Entendemos “mutualidade” como uma relação de interdependência ou ecodependência, cuidado e colaboração entre grupos humanos e a natureza. Seguindo a concepção ontológica de natureza e cultura apresentada por Viveiros de Castro (2002), na qual não há uma separação entre natureza e cultura, buscamos transcender visões

eurocêntricas e universalizantes. Essa perspectiva reconhece a interconexão entre humanos, não humanos e o ambiente natural, como observado no contexto dos “maretórios”, em que as dinâmicas socioambientais estão intrinsecamente ligadas aos modos de viver e de sentir dos povos extrativistas costeiros e marinhos. Influenciados pelos movimentos naturais das marés, ventos e correntes, esses grupos desenvolveram estratégias para garantir sua subsistência e manter seus modos de vida. Neste sentido, por meio dessas lentes fornecidas pelo conceito de “maretório”, somos capazes de compreender as relações entre humanos e não humanos, transcender dicotomias como natureza/cultura e reconhecer a complexidade e a inter-relação entre esses conceitos.

Os ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos, frequentemente referidos como “beira” ou “beiradas”, são locais onde identidades são forjadas, comidas e refeições são compartilhadas, trocadas e vendidas, e os afetos são constantemente renovados. Nesse contexto, a “mutualidade” se manifesta por meio de relações específicas entre as populações costeiras e a costa, com as comunidades atribuindo significados sociais aos ambientes litorâneos. São reconhecidos os cheiros, os sabores e as texturas da costa como elementos essenciais do cotidiano nos “maretórios”. Ao mesmo tempo, os ecossistemas presentes nos ambientes marinhos costeiros desempenham um papel ativo nesse processo, fornecendo as condições necessárias para a subsistência das comunidades por meio de experiências de trabalho, pesca e mariscagem.

Nesse sentido, é importante compreender que a dinâmica das famílias de extrativistas costeiros e marinhos está intrinsecamente ao tempo-maré. Isso é exemplificado pelo relato de uma interlocutora: “[...] *me diz parente, como é que eu sei que a maré está enchendo? Eu começo a sentir um friozinho no rio, eu sei que a maré está enchendo. Eu estou com meu pé encolhido. Eu quero enxugar meu pé quando chegar em casa*” (Fragmento de entrevista com uma liderança do litoral do Pará, em 2022). Essa mesma conexão com a natureza é evidenciada nos manguezais, conforme relata outra interlocutora: “[...] *a gente sabe quando o caranguejo vai andar, pode ser ou não durante a lua minguante, a lua nova ou a lua cheia. Porque a gente sabe diferenciar o cheiro do mangal. A gente sente o cheiro do soatá, o cheiro do cio do caranguejo*” (Fragmento de entrevista com uma liderança do litoral do Pará, em 2022).

Assim, o funcionamento do sistema mutual nos “maretórios” depende da interação entre as vivências nos ambientes e nos ecossistemas costeiros e marinhos, moldadas pelas diversas dinâmicas sociais nos pequenos portos, vilas e nas práticas de preparo e de compartilhamento dos alimentos provenientes da maré. Essas vivências são fundamentais para a coesão social e cultural das comunidades, estabelecendo uma interdependência entre os seres humanos e o ambiente marinho costeiro.

Nesse contexto, o termo “maretório” emerge marcado pelo cotidiano, pela rotina e pelo trabalho, acompanhando as trajetórias cíclicas de vida dentro da totalidade dos litorais, que, por sua vez, possuem dinâmicas e circuitos que guiam a vida dos povos tradicionais extrativistas e costeiros. Como ressalta uma de nossas interlocutoras: “[...] *o maretório surge, quando a gente estava falando de maré: cheias, vazantes, preamar, altas, baixas, lanços e mortas; qual melhor lenha para fazer brasa; como os nossos corpos reagem de acordo com a hora da maré, se estabelecendo todo um debate relacionado ao movimento da natureza da Maré*” (Fragmento de entrevista com uma liderança à Confrem do litoral do Pará, em 2022).

A ideia de solidariedade refere-se aos laços de apoio e de colaboração que se fortalecem dentro das comunidades que vivem nos “maretórios”. Isso acontece por meio do compartilhamento de alimentos, em especial, peixes e mariscos, bem como de outros elementos encontrados nas áreas costeiras. Isso pode ser ilustrado, a partir das observações realizadas em campo na Resex Mãe Grande de Curuçá, no município de Curuçá, no litoral do Pará. Foram presenciados partilhas e ganhos de pescado, sendo os critérios mais utilizados as relações de parentesco, parcerias de pesca e a necessidade de demais moradores da comunidade que em algum momento precisassem, criando, assim, uma rede de apoio baseada na solidariedade entre os moradores locais.

Sob essa ótica, compreende-se que a jornada tempo-maré garante a reprodução da vida nos “maretórios” ao alinhar-se aos ciclos da natureza e à visão integrada entre natureza e vida social. Os sentidos dos maretórios são moldados pelo movimento das marés, que regem a vida das famílias e transformam o fluxo das águas em relações de assistência, espiritualidade e, especialmente, subsistência, uma vez que a obtenção diária de alimentos em comunidades costeiras e marinhas depende desses movimentos.

No contexto das comunidades de famílias de extrativistas costeiros e marinheiros, o compartilhamento de alimentos não apenas fortalece os laços sociais, mas também reflete uma valorização do sistema alimentar local. Seguindo a lógica da dádiva maussiana (Mauss, 1974), cada ato de compartilhar comida é mais do que uma simples troca material; é uma expressão simbólica da identidade coletiva da comunidade. Nesse sentido, cada troca não apenas representa algo material, mas também incorpora uma unidade da coletividade, contribuindo para a complexa teia de expressões da cultura alimentar local.

Esse compartilhamento não é apenas uma prática social, mas também uma estratégia de reprodução para as comunidades que dependem desses bens comuns dos ambientes e ecossistemas costeiros e marinheiros. Em contraste com a dinâmica competitiva e excludente das grandes cidades, o compartilhamento de alimentos funciona como um mecanismo de proteção e de integração entre os membros da comunidade. Como explicou um dos interlocutores: “[...] *pra cá pra gente é bom viver, né?! muito bom graças a Deus, a nossa convivência aqui é diferente da convivência da cidade, porque na cidade tu come e bebe se tiver dinheiro, se tiver um trabalho, né?! E nós não, graças a Deus aqui a gente tem nosso manejo do caranguejo, da pesca, outros mariscos, que é o siri, o sururu, tem o turu também que a gente tira pra vender e pra comer. É o manejo... É tipo assim, a gente tira, vende aqui, quando um vizinho da gente não tem, outro já tem, já compartilha, entendeu?*” (Fragmento de entrevista com uma liderança do litoral do Pará, 2022). Assim, o compartilhamento de alimentos não só sustenta a vida diária nessas comunidades, mas também fortalece os laços sociais e preserva as tradições locais.

Nesses ambientes e ecossistemas de transição, transformação e produção, o conceito de “maretório” é construído e difundido para áreas que não possuem contato direto ou visível com a costa. Isso ocorre por meio da influência que o tempo-maré exerce na reprodução econômica de regiões próximas, impulsionando as atividades de pesca e da mariscagem. Dessa forma, tudo o que é produzido nas áreas litorâneas se torna um elemento social significativo o suficiente para categorizar novos territórios e repensar conceitos que antes eram pautados por dualidades e dicotomias cartesianas.

É importante compreender que a ideia de “maretório” não se opõe ao conceito de “território”, como uma divisão rígida entre terra e água. Ao contrário, eles estabelecem um

conjunto de relações mescladas entre essas paisagens características dos ambientes costeiros. Essa compreensão mais ampla permite enxergar a interconexão e a interdependência entre os elementos naturais e culturais presentes nessas áreas, desafiando as visões simplistas e fragmentadas de espaço.

Essas dinâmicas dependem da preservação dos ciclos e fluxos naturais para garantir o equilíbrio dos bens comuns naturais e, por consequência, o bem-estar da comunidade e o cuidado com o meio ambiente. Nesse sentido, a cultura alimentar desempenha um papel fundamental na sustentabilidade dos “maretórios”, pois assegura a liberdade produtiva em um contexto não predatório, bem como a autonomia em relação às preferências culturais no preparo e no consumo dos alimentos. Ao analisar os “maretórios”, é importante lembrar dos princípios que sustentam a organização do bem viver, conforme destacado por Acosta e Brand (2018). Esses princípios incluem a solidariedade, a reciprocidade, a complementariedade, as harmonias e as relacionalidades, que são essenciais para construção de alternativas não violentas entre seres humanos e meio ambiente.

4 As Lutas Socioambientais Reivindicando os Maretórios no Litoral da Amazônia Paraense

O objetivo desta seção é demonstrar como o “maretório” como espaço relacional, influenciado pela dinâmica das marés, que é constituído por meio de práticas e conhecimentos tradicionais e ancestrais de uso, apropriação e relação com os bens comuns costeiros e marinhos, apresentado na seção anterior, passa a ser reivindicado por meio de mobilizações sociais demandando a criação de áreas protegidas, em particular as Resex Mar, como uma estratégia institucional, em função dos conflitos socioambientais resultantes de projetos e políticas que causam a degradação e expropriação dos bens comuns do litoral da Amazônia paraense (Sousa; Araos; Alencar, 2023).

A partir da década de 1970, os municípios litorâneos do Pará passaram a ser afetados por um fenômeno global conhecido como “*ocean grabbing*” (Bennett; Govan; Satterfield, 2015), ou “apropriação dos bens comuns costeiros e marinhos” em uma tradução livre para o português. Esse fenômeno se refere à apropriação dos bens comuns costeiros e marinhos por parte de atores e de organizações com grande poder econômico e político, como empresas transnacionais, governos e ONGs internacionais, sem o consentimento e a consulta adequada das comunidades locais que dependem desses bens comuns para sua subsistência e a reprodução de seu modo de vida. Esse conceito abrange uma ampla gama de práticas, ações, políticas e iniciativas, como a pesca industrial, a exploração de petróleo e gás e a construção de infraestruturas e turismo empresarial que podem resultar na expropriação de ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos (Bennett; Govan; Satterfield, 2015).

Esse processo de apropriação dos bens comuns costeiros, quando analisado no contexto do litoral paraense, pode estar associado ao surgimento e à exacerbação de conflitos socioambientais, especialmente aqueles relacionados ao acesso e ao controle desses recursos e territórios. Tais conflitos são caracterizados pela relação com “[...] o acesso e o controle dos bens comuns e do território, confrontando interesses e valores

divergentes por parte dos agentes envolvidos, em um contexto de grande assimetria de poder” (Svampa, 2019, p. 64). Os conflitos socioambientais fornecem uma compreensão das raízes das mobilizações sociais lideradas por pescadores(as) artesanais, extrativistas, marisqueiras, indígenas, entre outros. Esses grupos, com o apoio de diversos atores, organizações e movimentos sociais, reivindicam o reconhecimento de seu direito de permanecer nesses espaços.

Nesse contexto, argumentamos que as Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (Resex Mar) se caracterizam como uma categoria de área protegida, adaptada do modelo original de Resex em área de florestas. Essa proposta de área protegida surge com o objetivo de proteger os bens comuns situados em ambientes costeiros e marinhos, garantindo o acesso a eles e seu uso, que são frequentemente objeto de conflitos socioambientais resultantes de projetos e políticas que causam a degradação e a expropriação do mar no litoral amazônico (Sousa, 2022).

É importante destacar que as Resex Mar não possuem um conceito próprio definido. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) apresenta uma definição baseada no modelo original de Resex, que teve sua origem na luta dos seringueiros no estado do Acre (Allegretti, 1994; Almeida, 2004; Gonçalves, 2001, entre outros). De acordo com o SNUC, as Resex são definidas como áreas de domínio público, concedidas às populações tradicionais, cuja subsistência é baseada no extrativismo, além de atividades complementares, como a agricultura familiar e a criação de animais de pequeno porte. O objetivo fundamental dessas reservas é proteger os meios de vida e a cultura desses grupos sociais, garantindo o uso sustentável dos recursos comuns (Brasil, 2000).

A partir da análise de estudo anteriores, foi possível identificar práticas, ações, políticas e iniciativas que podem vir a caracterizar esse fenômeno no litoral do Pará (Batista, 2010; Batista; Simonian, 2013 Cardoso *et al.*, 2018; Costa, 2014; De Lucca, 2018; Ferreira, 2002; Ferreira, 2018; Marçal, 2019; Moreira, 2017; Santos, 2015; Sousa, 2019; 2022; entre outros).

Nesse contexto, destacamos: os conflitos fundiários, caracterizados por disputas territoriais e conflitos de posse; a prática da grilagem de terras, envolvendo a apropriação ilegal de terras públicas e/ou privadas; os impactos decorrentes de grandes obras de infraestrutura, como rodovias e portos, que geraram transformações significativas nas paisagens; a diminuição dos estoques pesqueiros, motivada pelo aumento da demanda e da pressão sobre os bens comuns costeiros e marinhos; o aumento dos esforços para a captura de espécies, em resposta à escassez; os movimentos migratórios e a formação de grupos de trabalhadores, influenciados pela busca de oportunidades econômicas e pela deterioração das condições de vida nos municípios vizinhos; a degradação das bacias hidrográficas, resultante da poluição e da exploração inadequada dos recursos hídricos; o crescimento populacional e a conseqüente urbanização desordenada, que impactam diretamente ambientes e ecossistemas, como os manguezais, importantes áreas de reprodução e de sustento para diversas espécies; a exploração madeireira e o desmatamento; a adoção de práticas predatórias na exploração dos bens comuns costeiros e marinhos; a expansão da monocultura e o desenvolvimento do turismo empresarial; entre outros.

A utilização crescente de espaços costeiros e marinhos por grandes projetos e empreendimento resultou em consequências significativas para os ecossistemas e as comunidades locais. Essas atividades vão desde a instalação de indústrias pesqueiras e carcinicultura até a construção de estradas para facilitar o acesso ao turismo.

A análise bibliográfica demonstrou que as mobilizações em torno da criação da primeira Resex Mar no litoral do Pará, a Resex Mar de Soure, decretada em 2001, no município de Soure, no Arquipélago do Marajó, têm origem nos conflitos socioambientais decorrentes da implementação da indústria pesqueira (Cardoso *et al.*, 2018; Costa, 2014; Ferreira, 2002). A instalação de polos industriais de pesca também foi observada no contexto das mobilizações sociais que resultou no Decreto s/n, de 13 de dezembro de 2002, que criou a Resex de São João da Ponta, no município de São João da Ponta, a Resex Mãe Grande de Curuçá, no município de Curuçá, a Resex de Maracanã, no município de Maracanã, e a Resex Chocoaré-Mato Grosso, no município de Santarém Novo (Batista, 2010; Batista e Simonian, 2013; De Lucca, 2018; Ferreira, 2018; Marçal, 2019; Moreira, 2017; Santos S., 2016).

Ademais da pesca industrial, as propostas de implementação da carcinicultura no litoral paraense desempenham um papel significativo na análise do histórico sobre o processo de criação de Resex Mar na região (Costa, 2014; Nascimento, 2021; Rodrigues, 2017; Sousa, 2019; Sousa, 2022). É o caso da Resex Mar Caeté-Taperaçu no município de Bragança, a Resex Mar de Tracuateua no município de Tracuateua, a Resex Mar Gurupi-Piriá no município de Viseu e a Resex Mar Araí-Peroba no município de Augusto Corrêa, instituídas pelo Decreto s/n, de 20 de maio de 2005. E da Resex Mar Cuinarana no município de Magalhães Barata, a Resex Mar Mestre Lucindo no município de Marapanim e a Resex Mar Mocapajuba no município de São Caetano de Odivelas.

No contexto da Resex Mar Caeté-Taperaçu é destacado, também, os conflitos socioambientais decorrentes do projeto de infraestrutura, a construção da rodovia PA-458 (Sousa, 2019). Essa estrada tinha como objetivo facilitar o acesso do centro do município de Bragança a um dos principais pontos turísticos do litoral paraense: a praia de Ajuruteua. A construção da rodovia ocorreu em várias fases, começando na década de 1970 e sendo concluída somente em 1991, após expansões, melhorias e asfaltamento (Oliveira, 2015). Essa obra resultou no aterro de aproximadamente 26 km² de florestas de manguezais, causando alterações significativas na sociobiodiversidade das áreas próximas (Oliveira; Maneschy, 2014). Em particular, as comunidades de Acarajó e Bacuriteua, que dependiam economicamente da coleta e catação do caranguejo-uçá, foram afetadas (Da Silva, 2013; Peres, 2011).

Os conflitos socioambientais na região deram origem à formação de organizações locais e comunitárias que passaram a representar os interesses das famílias de extrativistas costeiros e marinhos. É relevante destacar que, inicialmente, essas entidades não surgiram *a priori* demandando a criação de Resex Mar no litoral do Pará. No entanto, ao longo do tempo, assumiram um papel crucial nesse processo, abraçando essa pauta e mobilizando os povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos da região. Tal fenômeno evidencia a agência dos povos tradicionais, com suas lideranças comunitárias articulando a formação dessas organizações locais.

Nesse sentido, é interessante ressaltar um ponto para investigações futuras. Ao adentrar a análise da historicidade desse processo político, o olhar da antropologia pode vir a enriquecer o debate. Como afirmam Lima e Castro (2015), por meio dessa lente, podemos examinar os impactos dos dispositivos estatais, como legislação e políticas públicas, na organização política das comunidades locais. Tal reflexão nos proporciona uma compreensão mais profunda de como as intervenções estatais influenciam as dinâmicas sociais e políticas, moldando as estratégias de mobilização e de representação das comunidades locais.

Nesse contexto, destaca-se a criação de associações, como a Associação de Caranguejeiros de Soure no processo de criação da Resex Mar de Soure ou de pastorais de pescadores no histórico envolvendo a instituição da Resex Mar Caeté-Taperaçu, Resex Mar Tracuateua, Resex Mar Gurupi-Piriá e Resex Mar Araí-Peroba. É importante ressaltar nesse histórico o papel desempenhado por grupos de mulheres extrativistas costeiros e marinhos desses municípios. É o caso do Clube de Mães no município de Bragança (Costa, 2014; Sousa, 2019; Sousa; Ribeiro, 2021) e a Associação de Mulheres da Pesca de Cachoeira e Associação de Mulheres da Pesca de Alto Pererú no município de São Caetano de Odivelas (Cardoso; Gomes, 2021; Santos, 2015).

No que se refere ao Clube de Mães no município de Bragança, sua criação está associada aos impactos decorrentes da construção da PA-458. O perigo da escassez da principal fonte de renda familiar, atrelado ao aumento de problemas sociais – como índices de alcoolismo entre os trabalhadores homens – resultou nos esforços de um grupo de mulheres, em particular lideranças comunitárias, com o apoio de uma técnica e extensionista rural da Empresa de Assistência Técnica Rural do Estado do Pará (Emater-PA), a fundar um Clube de Mães nos anos 1980 (Costa, 2014; Peres, 2011; Santos L., 2016; Sousa, 2019; Sousa; Ribeiro, 2021).

No que refere às Associações da Pesca de Mulheres de Cachoeira e Alto Pererú no município de São Caetano de Odivelas, sua criação está associada à influência de um projeto de pesquisa e extensão desenvolvido na localidade, em meados nos anos 1990, sob a coordenação das professoras e pesquisadoras Cristina Maneschy, Luzia Miranda e Lourdes Furtado da UFPA e do Museu Paraense Emílio Goeldi, a partir de encontro com debate em torno da construção de uma noção de direito (Cardoso; Gomes, 2021; Santos, 2015).

A partir da análise bibliográfica, observamos que processo de mobilização demandado a criação dessa área protegida teve início com o estabelecimento de alianças articuladas entre seus representantes com atores locais e extra-locais, entre eles: acadêmicos(as) e pesquisadores(as) da Universidade Federal do Pará; técnicos(as) de órgãos e empresas do Estado, como o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); o então Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociodiversidade, associado aos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT); a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater-PA); e representantes de movimentos sociais como Movimento dos Pescadores do Estado do Pará (Mopepa), o então Conselho Nacional dos Seringueiros, atualmente Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) e a Confrem.

Essas articulações e alianças, além de possuírem um papel importante para a criação das associações e organizações locais, foram fundamentais para a elaboração de laudos biológicos e socioeconômicos que apontavam para os riscos socioambientais em torno da degradação dos ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos do litoral do Pará. No caso da Resex Mar Caeté-Taperaçu, temos a presença do Grupo de Pesquisa Alemão *Mangrove Dynamics and Management* (Madam), o qual reuniu pesquisadores(as) nacionais e internacionais, numa parceria entre a Alemanha e o Brasil, com foco de estudos nas zonas de manguezais na costa bragantina, entre os anos de 1995 e 2005 (Abdala; Saraiva; Wesley, 2012).

Ademais, observou-se que esse conjunto de instituições proporcionou a canais de participação sociopolítica, na medida em que propiciaram além de recursos humanos, a oferta de veículos e verbas para a promoção de eventos, seminários e encontros – espaços destinados para a troca de experiências. São vários os exemplos coletados na literatura sobre as Resex Costeiras e Marinhas no litoral do Pará, entre eles: I Campanha de Proteção ao Caranguejo e Projeto de Educação Ambiental, realizado no município de Bragança em 1995, e I Encontro dos Manguezais, realizado em 1997 no município de Soure. Esse processo de mobilização e organização social encontrará no termo “maretório” uma expressão narrativa que agregará as demandas dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos, oferecendo um marco interpretativo para reconhecer a sua diferença sociocultural e direcionar suas demandas.

5 Maretório como um Horizonte Identitário de Autorreconhecimento Coletivo para os Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinheiros

Nesta seção, buscamos refletir como o conceito de “maretório” assume um significado identitários para os povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos, representando um horizonte de reconhecimento coletivo que passa a orientar as lutas socioambientais no contexto do litoral da Amazônia paraense. Para isso, direcionamos nossa análise na reflexão sobre os usos das expressões “povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos” e o termo “maretório” nos discursos das lideranças da Confrem.

A criação da Confrem em 2008 foi um marco importante para fortalecer as lutas dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos. Ela proporcionou a abertura de canais de participação sociopolítica, permitindo que esse segmento populacional tivesse voz e representatividade (Sousa, 2022). Esses espaços de participação favoreceram um processo de autorreconhecimento de uma identidade política compartilhada: “[...] *somos os extrativistas costeiros e marinhos*” (Fragmento de entrevista com uma liderança da Confrem, em 2022).

Trata-se de uma identidade que assume novos recursos, em particular, aquelas que se referem à dimensão cultural, ambiental e territorial (Escobar, 1998) do modo de vida dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos. Essa identidade se entrelaça e/ou se sobrepõe a outras identidades políticas compartilhadas que emergiram associadas aos movimentos sociais vinculados à criação de áreas protegidas, como as Resex Costeiras e

Marinhas no litoral do Pará, por exemplo. Nesse processo, se agrega uma nova dimensão que envolve a busca por se diferenciar de outros segmentos populacionais, em particular dos “extrativistas florestais”⁷, com o propósito de reivindicar o reconhecimento de suas especificidades.

Observamos que esse processo teve início durante a reunião realizada em Brasília no ano de 2008, que resultou na criação da Confrem. Esse encontro propiciou a união de lideranças comunitárias que, naquele momento, representavam os interesses das Resex Mar, em um mesmo espaço, permitindo reconhecê-las entre as demais. De acordo com Sousa (2022), algumas dessas lideranças relataram que, ao chegar ao evento, perceberam uma predominância de lideranças e representantes de outras entidades e organizações, como o então CNS. Além disso, elas apontavam que se sentiram deslocadas e desconectadas dos debates, uma vez que apenas ouviam as vozes e as reivindicações das lideranças e dos representantes dos “extrativistas florestais”.

Uma liderança da Confrem, ao ser indagada sobre o motivo de se autoidentificarem como “povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos”, afirmou: “[...] *é porque é uma atividade peculiar diferenciada com toda uma identidade própria que caracteriza as comunidades tradicionais do litoral brasileiro [...]*” (Fragmento de entrevista com uma liderança da Confrem, 2022). A mesma liderança destacou que eles perceberam que sua identidade, como grupo, não se encaixa na ideia de pescadores(as) artesanais ou a de extrativistas. Segundo essa liderança, essas categorias estavam associadas aos “extrativistas florestais”. Nesse sentido, afirmou que: “[...] *a gente precisava de uma identidade que reconhecesse a nossa cultura. Para além da pesca, a gente planta, a gente extrai produtos das florestas etc.*” (Fragmento de entrevista com uma liderança da Confrem, 2022).

Um documento fornecido por uma liderança da Confrem do litoral do Pará contém informações que nos ajudam a caracterizar os “povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos” do litoral brasileiro. Esses grupos incluem pescadores artesanais, marisqueiras, catadoras de mangaba, piaçaveiros, tiradores de caranguejos, agroextrativistas, artesãos, artesãos de pesca, extrativistas, catadeiras de camarão, caiçaras, coletoras de frutíferas e sementes e coletores de algas.

Podemos entender que ao elaborar essa lista, esse segmento populacional está reivindicando do Estado o reconhecimento como “Povos e Comunidades Tradicionais”. O Decreto n. 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Tradicionais, define “povos e comunidades tradicionais” como grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

No entanto, argumentamos que a reivindicação do reconhecimento dessa identidade política compartilhada está inserida em um contexto de construção de uma “política cultural”, entendida como o processo no qual um conjunto de atores sociais, moldados por e incorporando diferentes significados e práticas culturais, entram em conflito uns com os outros. Essa definição baseia-se em Alvarez, Dagnion e Escobar (1998) e Escobar

⁷ Expressão utilizada por lideranças da Confrem para se referirem aos segmentos populacionais associados ao modelo original de Resex.

(1998). Isso significa, segundo esses autores, que os significados e práticas podem gerar processos que devem ser considerados políticos. Todavia, devido às definições arraigadas de política, raramente são vistos dessa forma. Isso ilustrado por meio das práticas que são teoricamente vistas como marginais, oposicionais, inquietas, aspirantes, alternativas, desviantes, etc., todas concebidas em relação a uma determinada ordem cultural dominante (Alvarez; Dagnion; Escobar, 1998).

A cultura é política porque os significados consistem em processos que buscam implícita ou explicitamente definir o poder social (Escobar, 1998). Quando os movimentos usam conceitos alternativos de mulheres, natureza, desenvolvimento, economia, democracia ou cidadania que perturbam os significados culturais dominantes, eles promovem políticas culturais (Alvarez *et al.*, 1998). Nesse sentido, a política cultural é o resultado de articulações discursivas derivadas de práticas culturais existentes. Esses processos nunca são puros nem híbridos, mas representam contrastes claros com as culturas dominantes (Escobar, 1998).

Nesse contexto, observamos o tensionamento de categorias já reconhecidas pelo Estado, como “pescadores artesanais”, “extrativistas” e até mesmo “populações tradicionais”. A expressão “povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos” atua como uma categoria guarda-chuva, semelhante à de populações tradicionais, que engloba um conjunto de atividades realizadas por esse segmento populacional no ambiente costeiro e marinho do litoral brasileiro.

A Confrem também favoreceu a articulação de uma política cultural que pode ser caracterizada pela instalação de um “giro ecoterritorial” dos “povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos”: o conceito “maretório” (Sousa, 2022). Entendemos que a ideia de política cultural se aproxima do que Svampa (2019) afirma ser uma das marcas das lutas socioambientais na América Latina. Trata-se do cruzamento entre uma pluralidade de atores e organizações – ONGs ambientalistas, grupos de intelectuais e *experts* – que acompanham e que, inclusive, desempenham o papel de coprotagonistas. Essas alianças e acordos forjados acabam por promover um diálogo de saberes e disciplinas marcado pela valorização dos saberes locais, resultando na elaboração de diagnósticos comuns – ou seja, uma construção a partir das bases – divergindo dos discursos dominantes (Svampa, 2019).

O resultado do processo descrito acima constitui-se no que a autora interpreta como giro ecoterritorial. Para Svampa (2019), se trata da constituição de marcos de ação coletiva que funcionam, ao mesmo tempo, como estruturas de significância. A autora utiliza a interpretação de Goffman (1991) para definir “marcos de ação coletiva” como esquemas de interpretação que capacitam indivíduos e grupos a localizar, identificar e nomear os eventos de seu próprio mundo e do mundo em geral. A autora conclui que esses marcos têm a capacidade de mobilização, introduzem novos temas, linguagens e estabelecem novas ordens de debate e mobilização. Ao mesmo tempo, direcionam a dinâmica interpretativa em direção à produção de uma subjetividade comum no contexto das lutas latino-americanas.

Os canais de participação sociopolítica inaugurados pela Confrem favoreceram a disseminação do termo “maretório”, que passou a ser utilizado no discurso de diferentes lideranças em encontros, seminários e congressos (locais, nacionais e internacionais), sendo

associado às reivindicações dos “povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos” do litoral brasileiro. Isso pode ser ilustrado pela participação de lideranças da Confrem no debate organizado pelo Ministério da Saúde a respeito da elaboração de uma política nacional de saúde para as populações do campo. Nas palavras de uma liderança da Confrem: “[...] *quando chegamos ao debate, eu levantei essa questão: olha isso [a política] não nos contempla, no formato em que ela vem. Para nós [extrativistas costeiros e marinhos], o campo tem três pilares principais, porque está de acordo com o ambiente que ocupamos: o campo, a floresta e a água*” (Fragmento de entrevista com uma liderança da Confrem, em 2022). A presença de lideranças da CONFREM resultou na alteração do nome da política instituída pela Portaria n. 2.866/2011 (Brasil, 2011), que de “Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e das Florestas” passou a ser “Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, das Florestas e das Águas”, no ano de 2014 (Brasil, 2014).

Outro exemplo foi a participação de lideranças da Confrem no Fórum Paraense de Educação do Campo realizado em 2022. Um dos produtos desse evento foi o “Relatório da Comissão de Estudos sobre as Diretrizes da Educação dos Povos do Campo, Indígenas, Quilombolas e Extrativistas” (Pará, 2022). O documento apresenta demandas consideradas prioritárias a serem apresentadas com a expectativa de que ações efetivas possam ser implementadas pelo poder público estadual e municipal, tendo em vista garantir a estruturação de uma educação diferenciada e assegurar a oferta e qualidade das escolas nos territórios do campo, indígenas, quilombolas extrativistas (Pará, 2022). Entre as reivindicações da Confrem neste documento, está a

[...] implementação da Escola das Águas com regime de alternância e os jovens desenvolvendo projetos nas Comunidades Extrativistas Costeiras e Marinhas (Maretórios). As Escolas deverão respeitar os ciclos produtivos, e quando houver o melhor ciclo, os jovens devem estar na Comunidade (Pará, 2022).

Essa reivindicação se conecta a outras pautas de educação apresentada pela Confrem, como a que vem sendo expressa em diferentes documentos, como a “Carta-Manifesto de Tamatateua para uma Educação do Campo: Queremos uma Escola com Diretrizes de Pedagogia da Maré” (2022). Trata-se de uma proposta de modelo educacional que tenha em suas diretrizes o respeito aos ciclos produtivos, o “Tempo-Maré”, e as necessidades dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos. Essa demanda está intrinsecamente ligada a uma abordagem pedagógica específica, denominada por essas lideranças de “Pedagogia da Maré”, a qual valoriza os saberes tradicionais e reconhece os conhecimentos tradicionais e ancestrais dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos.

6 Considerações Finais

Com base no que foi exposto, podemos compreender que o significado do termo “maretório” vai além da combinação das palavras “maré” e “território”. Argumentamos que ele se constitui em um giro epistemológico, uma construção multifacetada que fornece as lentes para compreender as dinâmicas sociais, ambientais e identitárias nas regiões costeiras e marinhas do Pará na Amazônia brasileira. Esse termo, que tem origem nos

movimentos e organizações sociais das Resex Mar do litoral do Pará, aos poucos passou a ser adotado nos discursos de lideranças dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos e também tem despertado o interesse acadêmico para sua análise conceitual.

A partir de uma revisão bibliográfica e de estudos qualitativos e etnográficos conduzidos pelos autores deste artigo, identificamos pelo menos três dimensões para a compreensão do conceito. Em primeiro lugar, há uma dimensão espacial relacional, influenciada pela dinâmica das marés, que é constituída por meio de práticas e conhecimentos tradicionais e ancestrais de uso, apropriação e relação com os bens comuns costeiros e marinhos. Em segundo lugar, as mobilizações que demandam a criação de áreas protegidas surgem como uma estratégia institucional para reivindicar o maretório. Por fim, o maretório possui um sentido identitário, representando um horizonte de reconhecimento coletivo que orienta as lutas socioambientais no contexto do litoral da Amazônia paraense. Essas três dimensões ressaltam a complexidade, a plasticidade e a relevância do conceito de “maretório”, tanto em termos práticos quanto teóricos. Ele se revela não apenas como uma ferramenta de análise conceitual, mas também como um guia para a ação coletiva em prol da conservação ambiental e da justiça social na região costeira e marinha do Pará.

Aqui pode surgir a seguinte indagação: afinal, o que é “maretório”? Ao longo deste artigo, fica evidente o esforço de diversos campos do conhecimento em buscar dar sentido ao que os povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos chamam de “maretório”. Isso é exemplificado pelo depoimento de uma interlocutora, ao compartilhar o seguinte:

[...] na nossa cabeça ele [o conceito de maretório] está arrumado. Eu não sei se eu consigo repassar pra ele pra vocês isso. Mas ele [o conceito] está arrumado e o que a gente quer é isso assim pra dizer olha nós existimos nós estamos aqui é importante a gente viver com a nossa diferença [...] então como é essa questão? Como é que vai traduzir isso? A gente sabe falar na nossa linguagem, né? (Fragmento de entrevista com uma liderança da Confrem, em 2022).

Nesse sentido, é importante enfatizar que esta discussão está longe de esgotar o tema. A partir do que foi exposto, é possível identificar algumas áreas que podem vir a se constituir em agendas de pesquisas, como questões de gênero, políticas públicas, soberania alimentar e movimentos sociais, entre outros, que têm o potencial de enriquecer ainda mais nossa compreensão do “maretório” e suas implicações. Além disso, a realização de estudos comparados poderia expandir nossa visão sobre essas dinâmicas em diferentes contextos, contribuindo para um entendimento mais abrangente tanto no nível nacional quanto internacional. Vale destacar que alguns desses temas vêm sendo objeto de investigação dos autores deste artigo.

Por fim, é importante ressaltar que o conceito de “maretório” não se trata de uma mera tradução ou ressignificação de termos similares em outras línguas (por exemplo, o conceito de *maritorio*). Com base no que foi exposto, é possível argumentar que o conceito de “maretório” possui a sua singularidade, moldada pelas realidades e lutas socioambientais dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos da Amazônia paraense. Dessa forma, o “maretório” revela-se como uma ferramenta valiosa para compreender as dinâmicas socioambientais no litoral da Amazônia paraense.

Agradecimentos

Gostaríamos de expressar nossos agradecimentos às lideranças dos povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos das Resex Mar do litoral do Pará, que gentilmente cederam parte do seu tempo para conceder entrevistas e compartilhar suas histórias e conhecimentos. Seu apoio e colaboração foram de suma importância para o desenvolvimento deste trabalho. Agradecemos também ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão da bolsa de mestrado, que possibilitou o financiamento de parte desta pesquisa.

Referências

- ABDALA, G.; SARAIVA, N.; WESLEY, F. **Plano de Manejo da Reserva Extrativista Caeté-Taperaçu – volume I – Diagnóstico da Unidade de Conservação**. [Diagnóstico da Unidade de Conservação]. [S.l.]: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), 2012.
- ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: Saídas do labirinto capitalista. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2018.
- ALLEGRETTI, M. H. Reservas Extrativistas: uma proposta de desenvolvimento da Floresta Amazônica. **Revista da Fundação SEADE**, [s.l.], v. 3, p. 23-29, 1994.
- ALMEIDA, M. W. B. D. Direitos à floresta e ambientalismo: Seringueiros e suas lutas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [s.l.], v. 19, n. 55, p. 33-52, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092004000200003>.
- ALVAREZ, S.; DAGNIONO, E.; ESCOBAR, A. O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. In: ALVAREZ, S.; DAGNIONO, E.; ESCOBAR, A. (org). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos**: novas leituras. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 1998. p. 15-58.
- ÁLVAREZ, R. *et al.* Reflexiones sobre el concepto de maritorio y su relevancia para los estudios de Chiloé contemporáneo. **Revista Austral de Ciencias Sociales**, [s.l.], v. 36, p. 115-126, 2019. DOI: <https://doi.org/10.4206/rev.austral.cienc.soc.2019.n36-06>.
- ARAOS, F. *et al.* Espacios Costeros Marinos para Pueblos Originarios: Usos consuetudinarios y conservación marina. **Anuário Antropológico**, [s.l.], v. 45, n. 1, p.47-68, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4000/aa.4933>.
- ARAOS, F. *et al.* Facing the blue Anthropocene in Patagonia by empowering indigenous peoples' action networks. **Marine Policy**, [s.l.], v. 147, p. 105397, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2022.105397>.
- ARRUDA, E. A. **Política pesqueira e os territórios dos pescadores artesanais de Bitupitá, Barroquinha, Ceará**. 2020. 181p. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.
- BATISTA, I. M. da S. **Participação, organização social e desenvolvimento sustentável no contexto da RESEX Mãe Grande de Curuçá**. 2010. 199p. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.
- BATISTA, I. M. S.; SIMONIAN, L. T. L. Implicações políticas, econômicas e socioambientais da RESEX Mãe Grande de Curuçá: Perspectivas de desenvolvimento sustentável no estuário paraense? **Novos Cadernos NAEA**, [s.l.], v. 16, n. 1, 2013. DOI: <https://doi.org/10.5801/ncn.v16i1.1325>.

BENNETT, N. J.; GOVAN, H.; SATTERFIELD, T. Ocean grabbing. **Marine Policy**, [s.l.], v. 57, p. 61-68, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2015.03.026>.

BRASIL. **Decreto n. 11.958, de 21 de março de 2024**. Cria a Reserva Extrativista Viriandeua, localizada nos Municípios de Salinópolis e São João de Pirabas, Estado do Pará. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-11958-21-marco-2024-795416-publicacaooriginal-171325-pe.html#:~:text=Cria%20a%20Reserva%20Extrativista%20Viriandeua,de%20Pirabas%2C%20Estado%20do%20Par%C3%A1>. Acesso em: 6 maio 2024.

BRASIL. **Decreto n. 11.959, de 21 de março de 2024**. Cria a Reserva Extrativista Filhos do Mangue, localizada nos Municípios de Primavera e Quatipuru, Estado do Pará. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D11959.htm. Acesso em: 6 maio 2024.

BRASIL. **Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL. **Portaria n. 2.866, de 2 de dezembro de 2011**. Institui a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_integral_populacoes_campo_floresta.pdf. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL. **Portaria n. 2.311, de outubro de 2014**. Altera a Portaria n. 2.866/GM/MS, de 2 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2311_23_10_2014.html. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASILINO, R. dos S.; BARATA, P. H. A. Conflitos territoriais e a luta pela sobrevivência: A maricultura como estratégia de resistência dos pescadores de Mangaratiba – RJ. **Khóa Revista Transdisciplinar**, [s.l.], v. 4, p. 1-21, 2017.

CARDOSO, A. T. C. *et al.* **Plano de manejo da Reserva Extrativista Marinha de Soure**. [S.l.]: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), 2018. 69p.

CARDOSO, L. M.; GOMES, C. V. A. Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba: a trajetória de luta em direção aos manguezais amazônicos de São Caetano de Odivelas/PA. **International Journal of Development Research**, [s.l.], v. 11, p. 45.820-45.825, 2021. DOI: <https://doi.org/10.37118/ijdr.21539.04.2021>.

CASAGRANDE, A. **Pertencimento e uso comum na cogestão da Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé – Florianópolis – SC**. 2019. 244p. Tese (Doutorado em Agrossistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

CHAPANOFF, M. El mundo invisible: Identidad y maritorio. *In*: MONTECINOS, S. (org.). **Revisitando Chile**: identidades, mitos e historias. [S.l.]: Cuadernos Bicentenario. 2003. p. 240-247.

COMUNIDADE TRADICIONAL TAMATATÉUA. **Carta-Manifesto de Tamatatéua para uma educação do campo**: queremos uma escola com diretrizes de pedagogia da maré. [S.l.: s.n.], 2022.

COSTA, J. **As novas regras do jogo para o acesso aos recursos naturais em Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Pará**. 2014. 320p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

DA SILVA, A. P. R. **Saber fazer e poder fazer a construção social e política da RESEX Caeté-Taperaçu**. 2013. 109p. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

- DE LUCCA, L. L. **Tensões e expectativas:** as narrativas dos interlocutores da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá – PA. 2018. 177p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.
- DIEGUES, A. C. **Ilhas e Mares Simbolismo e Imaginário.** 1. ed. [s.l.]: Editora HUCITEC-UPAUB, 1998.
- DIESTRE F. Y ARAOS F. La recuperación de los comunes en el sur-austral: construcción institucional e Espacios Costeros Marinos de Pueblos Originarios. **Polis Revista Latinoamericana**, [Santiago], v. 19, n. 57, p. 13-36, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.32735/S0718-6568/2021-N57-1562>.
- ESCOBAR, A. Whose Knowledge, Whose nature? Biodiversity, Conservation, and the Political Ecology of Social Movements. **Journal of Political Ecology**, [s.l.], v. 5, n. 1, p. 53-82, 1998. DOI: <https://doi.org/10.2458/v5i1.21397>.
- ESCUELA DE ARQUITECTURA UCV. **Fundamento de la Escuela de Arquitectura, Universidad Católica de Valparaíso:** Maritorios de los Archipiélagos de la Patagonia Occidental. 1. ed. Valparaíso: Escuela de Arquitectura UCV. Impreso en los Talleres del Consejo de Rectores de las Universidades Chilenas, 1971.
- FERREIRA, E. J. A. **Educação ambiental como instrumento para a gestão na RESEX Marinha Cuinarana, Pará.** 2018. 125p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.
- FERREIRA, L. dos S. **Políticas educacionais e desenvolvimento:** a experiência da Reserva Extrativista Marinha do Soure, Pará. 2002. 125p. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2002.
- FRANÇA, J. S. N. **Soberania alimentar em maretórios:** dinâmicas socioculturais nas marés e nos mangues e a Reservas Extrativista Mãe Grande de Curuçá. 86p. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2019
- FURTADO, L. **Pescadores do rio Amazonas:** um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.
- GOFFMAN, R. **Frame Analysis:** an Essay on the Organization of Experience. Massachusetts: Harvard University Press, 1991.
- GONÇALVES, C. W. P. **Amazônia, Amazônias.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2001.
- HAESBAERT, R. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2011.
- ICMBio. **Painéis Dinâmicos do ICMBio.** 2024. Disponível em: http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&host=Local&anonymous=true . Acesso em: 6 maio 2024.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Portal de Mapas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** 2022. Disponível em: <https://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#homepage>. Acesso em: 6 maio 2024.
- LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**, [s.l.], v. 28, p. 251-290, 2004.
- LIMA, A. C. S.; CASTRO, J. P. M. Notas para uma Abordagem Antropológica da(s) Política(s) Pública(s). **Revista Anthropológicas**, [s.l.], v. 26, n. 2, p. 17-54, 2015.
- MALDONADO, S. **Mestres e mares:** espaço e indivisão na pesca marítima. 2. ed. São Paulo: Annablume, 1994.

- MARÇAL, A. S. **Os desafios para a gestão das Reservas Extrativistas Marinhas na Amazônia**: estudo de caso Reserva Extrativista Maracanã/PA. 2019. 159p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.
- MARQUES, P. H. D. **Abra os olhos para o banco dos abrolhos**: percepção ambiental, territorialidade e conflitos na ótica da pesca artesanal de Caravelas a Nova Viçosa, Bahia, Brasil. 2020. 131p. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologias Ambientais) – Universidade Federal do Sul da Bahia e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Salvador, 2020.
- MARTINS, A. Red de áreas marinas protegidas. **Anales Instituto Patagonia**, Chile, v. 47, p. 1, 2019.
- MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In : MAUSS, M. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Edusp, 1974. v. II. p. 183-294.
- MOREIRA, C. C. S. **Entre a conservação ambiental e a transferência de renda**: o Programa Bolsa Verde em uma Resex marinha na Amazônia. 2017. 156p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.
- NASCIMENTO, J. R. do. **Nos maretórios da Amazônia**: os desafios da gestão compartilhada nas Reservas Extrativistas Marinhas do nordeste do estado do Pará. 2021. 226p. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.
- OLIVEIRA, M. V. C. **A estrada para o “progresso”**: política, cultura e natureza em Bragança, Pará (1970-1996). 2015. 165p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.
- OLIVEIRA, M. do V.; MANESCHY, M. C. A. Trabalho e territorialidade no extrativismo de caranguejos em Pontinha de Bacuriteua, Bragança-PA. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, [s.l.], v. 9, p. 129-143, 2014.
- PARÁ. **Relatório da Comissão de Estudos sobre as Diretrizes da Educação dos Povos do Campo, Indígenas, Quilombolas e Extrativistas**. Belém: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 2022.
- PERES, A. **Estudo antropológico de uma comunidade na abrangência a Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu (Bragança – Pará – Brasil)**. 2011. 320p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.
- PIMENTEL, M. A. Comunidades tradicionais em reservas extrativistas marinhas no estado do Pará: Conflitos e resistências. **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, [s.l.], v. 1, n. 1, p. 191-218, 2019. DOI: <https://doi.org/10.48075/amb.v1i1.22690>.
- RIBARIC, A. Maritimidade: Patrimônio cultural e formas tradicionais de apropriação social do território marítimo. **Emblema – Revista da Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais**, [s.l.], v. 17, p. 39-56, 2020.
- RODRIGUES, M. R. **A atuação da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua – PA diante de conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais**. 2017. 140p. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.
- SANTOS, A. M. dos. **Políticas públicas educacionais em áreas de RESEX Marinha**: Caso Gurupi-Piriá/Viseu – PA. 2015. 163p. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.
- SANTOS, S. P. dos. **RESEX-MAR de São Caetano de Odivelas/PA**: uma Etnografia dos conflitos socioambientais. 2016. 136p. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SANTOS, L. C. B. **Cooperação e conflitos na gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, estado do Pará**. 2016. 146p. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SANTOS, N.; BRAGA, R.; ESPÍRITO SANTO, A. Tecitura entre modelagem matemática e saberes da complexidade na temática ambientação no manguezal. **Revista Educação, Matemática e Pesquisa**, [s.l.], v. 22, p. 250-284, 2020.

SOUSA, P. V. L. **A minha terra é o mar: a trajetória de um movimento socioambiental no litoral da Amazônia**. 2019. 84p. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

SOUSA, P. V. L. **Maretório: o giro ecoterritorial dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense?** 2022. 126p. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.

SOUSA, V. P. L.; ARAOS, F. J. L.; ALENCAR, E. F. Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas, povos tradicionais extrativistas costeiros e marinhos e a defesa dos maretórios na Amazônia brasileira. *In*: SILVEIRA, R. *et al.* **Atores e dinâmicas regionais de desenvolvimento: diálogos Brasil-Chile**. [s.l.]: Pedro & João, 2023. p. 373-407.

SOUSA, V. P. L.; RIBEIRO, T. G. A luta pela terra, o mangue e o mar: a trajetória de um movimento socioambiental no litoral do Pará. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, [s.l.], v. 10, n. 2, p. 1-20, 2021. DOI: 10.51359/2238-8052.2021.249952.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoeextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019.

TOLEDO, V. M.; ALARCÓN-CHÁIRES, P. La etnoecología hoy: Panorama, avances, desafíos. **Etnoecológica**, [s.l.], v. 9, p. 1-16, 2012.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. **A Inconstância da Alma Selvagem e Outros Ensaios de Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

Paulo Victor Sousa Lima

Cientista Social e Mestre em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Atualmente é estudante do curso de Doctorado de Ciencias Sociales en Estudios Territoriales del Centro de Estudios del Desarrollo Regional y de Políticas Públicas (CEDER) de la Universidad de Los Lagos (ULAGOS), Chile. É integrante do “Laboratório de Ciencia Ciudadana” de la ULAGOS, do Grupo de Investigación Antropología de la Conservación” e do Grupo de Pesquisa Estudos sobre Populações Tradicionais, Identidade, Gênero e Ambiente (GEPTIGAM-UFPA). Atualmente sua pesquisa de doutorado tem como objetivo realizar uma análise multissituada em torno das lutas socioambientais pela proteção dos maretórios das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinha do litoral da Amazônia brasileira e dos maritorios dos Espacios Costeros Marinos para Pueblos Originários da patagônia chilena.

Endereço profissional: Universidad de Los Lagos, CEDER. Lord Cochrane, 1056, Osorno, Los Lagos.

E-mail: paulo.sousa@ulagos.cl

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9674-1334>

Jessica Silva França Nascimento

Cientista Social formada pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia em Antropologia da Universidade Federal do Pará (PPGSA-UFPA). Integrante da Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará. Atualmente tem como temáticas de pesquisa as dinâmicas socioculturais e a soberania alimentar, em contexto de populações tradicionais extrativistas costeiras e marinhas no litoral da Amazônia Paraense. Compõe os grupos de pesquisa Movimentos Sociais, Educação e Cidadania na Amazônia (GMSECA-UEPA), Biodiversidade, Sociedade e Educação na Amazônia (BioSE-UFPA) e Estudos sobre Populações Tradicionais, Identidade, Gênero e Ambiente (GEPTIGAM-UFPA).

Endereço profissional: Rua Augusto Corrêa, n. 1, Guamá, Belém, PA. CEP: 66075-110.

E-mail: jessica.nascimento@ifch.ufpa.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-5155-7675>

Francisco Javier Araos Leiva

Professor Associado da Universidad de Los Lagos (ULAGOS), no Centro de Estudios del Desarrollo Regional y de Políticas Públicas (CEDER). Antropólogo Social pela Universidad de Chile e Doutor em Ambiente e Sociedade pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Brasil. Sua pesquisa se concentra na governança de ecossistemas costeiros e marinhos e nas relações das comunidades locais com a natureza. Atualmente, lidera o Grupo de Investigación Antropología de la Conservación e o Laboratorio de Ciencia Ciudadana de la ULAGOS, colaborando com os povos indígenas da região de Los Lagos nas suas reivindicações de direitos de acesso e cuidado do mar.

Endereço profissional: Universidad de Los Lagos, CEDER. Lord Cochrane, 1056, Osorno, Los Lagos.

E-mail: francisco.araos@ulagos.cl

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7713-8230>

Como referenciar este artigo:

LIMA, Paulo Victor Sousa; NASCIMENTO, Jessica da Silva França; LEIVA, Francisco Javier Araos. Maretório e os Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos do Litoral do Pará, Brasil.. **Ilha – Revista de Antropologia**, Florianópolis, v. 26, n. 2, e96380, p. 67-91, maio de 2024.